

Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16:00h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador José Maria Bergamini e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Ailton José Vial e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti. O Presidente da Comissão de Justiça informou que a reunião conjunta objetiva acelerar a tramitação do Projeto em pauta. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou a matéria a ser analisada. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 041/2025 que “ALTERA A LEI Nº 2.634/2020, QUE "APROVA BASE DE CALCULO PARA FINS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, a Comissão decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026 que “AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026 que “AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026 que “AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as

Câmara Municipal de Muniç Freire

Estado do Espírito Santo

Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres aos Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão:

10

Berg

Ata 2-101
M. Mendes